



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
Diretoria da Unidade de Curitiba

PORTARIA nº 050, de 04 de abril de 2003.

O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 637, de 12 de julho de 2001;

considerando o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE

designar, na forma do art. 149 da Lei nº 8.112/90, os servidores **SYLVIA BITTENCOURT VALLE MARQUES**, Assistente em Administração, **CARMEN LÚCIA SCHMIDT**, Auxiliar Administrativo e **RODRIGO DEREN DESTEFANI**, Assistente em Administração, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância a fim de apurar a responsabilidade pelo desaparecimento de Discos Rígidos nas CPUs patrimoniados sob o nº 18189, 6467, 6468, 18182 e 6466, pertencentes ao Departamento Acadêmico de Construção Civil, conforme denúncia formulada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Suporte Técnico, que constatou o fato quando da abertura dos equipamentos para respectiva manutenção, devendo a Comissão iniciar os trabalhos a partir desta data.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba


CION CASSIANO BASSO
Diretor da Unidade de Curitiba